

Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros

O Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros acompanhou o início dos Juizados Especiais em Curitiba. Ele recorda como a Lei 9.099/95 revolucionou a Justiça em todo o país. “Lembro-me da solenidade de instalação do Sistema ao lado de alguns poucos colegas e uma imensa curiosidade do que seria aquela nova etapa na carreira. Estávamos dando início a algo muito diferente, especialmente no JECRIM, que nunca antes havia tido no Brasil. Jamais havia se falado em composição dos danos civis e de transação penal no âmbito de um Juízo Criminal. A postura, dali para frente, teria que ser outra, não só na organização do próprio Órgão, mas do encaminhamento dos atos processuais e, muito especialmente, na forma de “enxergar” o Direito Penal e o Direito Processual Penal”, destaca o Desembargador.

Apesar de garantir acessibilidade e inovação, a Lei dos Juizados Especiais representou uma mudança cultural. O Desembargador explica como essa mudança se refletia no trabalho dos juizes e na população que procurava atendimento. “Cabia a cada um de nós romper e inovar na aplicação do Direito e aplicar a Justiça. No Juizado Cível, a Lei Federal nº 9.099/95 brindava cada um de nós, julgadores, com a possibilidade de adotarmos, dali por diante, dentro daquele Sistema, em cada caso, a decisão que reputássemos mais justa e equânime (artigo 6º). Aquilo era um sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento que até então todos estávamos acostumados (de ordem estritamente legal). Eu refletia muito sobre aquilo e tinha a exata noção de que equanimidade não se confundia com arbitrariedade. Logo, a Lei Federal não estava nos autorizando a julgarmos sem fundamentação, mas muito pelo contrário, porque, em verdade, a equidade exige muito mais fundamentação do juiz. Foi assim que me pautei quando passei a atuar no Juizado Cível. Procurava ser objetivo, direto, mas jamais deixei de fundamentar uma decisão calcada na equanimidade. Fundamentar uma decisão, seja ela qual for, sempre foi a regra, claro, mas como estávamos operando num Sistema novo e em relação ao qual havia imenso preconceito e até mesmo discriminação, tínhamos uma tremenda obrigação de passar tranquilidade às partes e aos advogados, no sentido de que ali não se brincava, e que se adotássemos o caminho de uma decisão equânime, que ficassem tranquilos, porque seria igualmente (e muitas vezes até mais) fundamentada”, lembra o magistrado.

Foram 10 anos acompanhando os trabalhos dos Juizados, tanto na função de juiz titular dos Juizados Cível, Criminal e da Turma Recursal, como também juiz auxiliar do Desembargador Supervisor do Sistema. Depois de todo esse tempo, o Desembargador acredita que os desafios ainda são muito parecidos com os iniciais. “Acredito que os principais desafios ainda são de ordem cultural e também de infraestrutura. Não há como negar que o Sistema congrega órgãos jurisdicionais muito diferentes do que a sociedade conhece por tradição. Infelizmente, ainda há colegas que veem o juiz de Juizado com desdém”, diz Daros.

Mas, ainda que seja necessário transpor obstáculos, o magistrado acredita no futuro dos Juizados e guarda com muito carinho as lembranças adquiridas naquele tempo. “O futuro dos Juizados Especiais, penso eu, será de muita utilidade, porque nesses 20 anos eles evoluíram sob todos os aspectos, na estrutura, no número de juizes, na organização

nacional, no apoio recebido do Conselho Nacional de justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal. A sociedade precisa cada vez mais de órgãos para resolução de conflitos organizados e gabaritados. O Sistema de Juizados Especiais é o melhor exemplo de todos”, finaliza.